



X Publicado no Correio Jozense n.º 1857, de 25/3/62
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

87
DECRETO Nº 423,
de 21 de março de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o 16º Curso de Admissão Municipal ao Ginásio, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 229, de 27 de abril de 1953, para funcionar no Grupo Escolar do Centro Técnico de Aeronáutica, com a denominação de "Santos Dumont".

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 21 de março de 1962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos vinte e um de março de mil novecentos e sessenta e dois.

José Machado
Chefe da S. E. P.